



CAMPANHA DE BOAS PRÁTICAS NAS REDES SOCIAIS

“AO AGIR, FALAR E POSTAR,
CURTA O BOM SENSO!”

O que podemos fazer nas redes sociais?



12 de novembro de 2024 
Edição 161



Posso curtir as publicações da SPDM?



Pode! Você pode seguir nossas páginas oficiais e curtir todas as postagens, pois isso dará maior visibilidade ao trabalho realizado pela instituição, fortalecendo nossa marca perante o mercado de nosso segmento de atuação.

Posso compartilhar conteúdo publicado no site e redes sociais da SPDM?



Pode! Tudo o que for publicado no site e redes sociais oficiais da SPDM pode ser compartilhado, de forma a atingir maior abrangência e maior número de pessoas.

Posso postar que sou colaborador da SPDM?



Pode! Mas fique atento, como colaborador da SPDM, é preciso seguir nosso Manual de Conformidade Administrativa, Políticas e Princípios de Integridade e boas práticas adotadas.



Posso continuar fazendo uso das redes sociais?

Pode! Basta seguir as regras básicas de boa convivência e aquelas adotadas pela SPDM, afinal, elas valem tanto para o mundo real, como para o mundo virtual.